



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 22/2020  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **VALDENIR LISBOA PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 660.612.610-04, residente e domiciliado na Capela da Luz 8º distrito de Monte Alegre dos Campos/RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **EDSON MACIEL DE ALMEIDA**, brasileiro, Auxiliar de tratamento de água e esgoto, portador da Carteira de Identidade nº 5035064533, inscrito no CPF nº 443.516.310-15, residente e domiciliado na Avenida Mario Lisboa Bueno, nº 90, Centro, em Monte Alegre dos Campos/RS, doravante identificado por **CONTRATADO, de comum acordo e na forma da Lei nº 1.239/2018**. Aditam o contrato administrativo nº 10/2019, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 37 e seus parágrafos da Lei Nº 1.239/2018, aditar a vigência do contrato administrativo Nº 10/2019 pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter os efeitos deste Primeiro Termo Aditivo a contar de 15/01/2020 e término previsto para 14/01/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 55/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As partes elegem o Foro da Comarca de Vacaria - RS, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 10 de janeiro de 2020.

**Valdenir Lisboa Pereira  
CONTRATANTE**

**Edson Maciel de Almeida  
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

Nome: *Leilton Forany*

Nome: *Bianca Azevedo*

CPF: *025.080.000-04*

CPF: *031.767.210-05*